

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

LEI Nº. 014/2001

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA EFETUAR A TRANSPOSIÇÃO O REMANEJAMENTO OU TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRAS E DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Sr^a. Nelci Capitani, prefeita municipal de Colniza – MT no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outro ou de um órgão para outro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Colniza-MT, 26 de janeiro de 2001.

NELCI CAPITANI
Prefeita Municipal